

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024  
- PLATAFORMA MROSC - SEJUS

PROCESSO Nº 00400-00040850/2024-41 - DOS PARTICIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENSAR SAUDE - IPES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.903.037/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Este instrumento tem por objeto Realizar encontros informativos/educativos e triagens de acuidade visual nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas na região administrativa de Ceilândia, visando a produção do autocuidado, a promoção da cidadania e da inclusão social do público alvo - crianças e adolescentes na perspectiva da promoção e prevenção de agravos prevalentes na idade escolar tendo como meta, 3816 participantes por meio do projeto - Educar Para a Cidadania, no Distrito Federal., conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070391 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01524, emitida em 02/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/12/2025. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consentimento entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: KATIA CONSTANTINO XIMANGO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 22/2022 (\*)

PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 31, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 2024, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico nº 6/2024 - SODF/SEOBAS/SUPOP (155076992), na quantia de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões,

setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 79.258.560,74 (setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 88.050.320,44 (oitenta e oito milhões, cinquenta mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, conforme a Nota de Empenho nº 1029/2024, emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 8.761.759,70, e a Nota de Empenho nº 1030/2024, também emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 30.000,00, ambas relacionadas ao evento nº 400091, na modalidade Estimativo, perfazendo um valor de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionada dos efeitos do Decreto nº 46.035, de 17/07/2024 - (DODF nº 136, de 18/07/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), constituído em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 72.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9873. ASSINATURA: 16/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00031660/2024-38. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços de aquisição de solução de controle de sessão de borda, Session Border Controller (SBC), para modernização da infraestrutura de telefonia IP da Caesb, serviços de instalação, configuração, suporte e garantia por 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3364/2024, DATADO DE: 13/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 50.185-9 gestor. Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS LTDA - TIC 4 ALL: Fátima Aparecida Maluf Resende.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9874. ASSINATURA: 16/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00043465/2024-86. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico para PABX IP baseado em Software Livre. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3321/2024, DATADO DE: 31/10/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 50.185-9 gestor. Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela empresa CAM TECNOLOGIA LTDA: Thiago Maluf Resende.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial a solicitação da Coordenadoria de Telecomunicações - PRITIT ratificada pelo Assessor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação Substituto, o Parecer nº 391/2024 – DJ, a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO e ainda, em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, "a", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, APROVO o Termo de Referência - PRITIT e respectivos anexos, os dados para elaboração do edital e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa CAM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), visando a